



Alvará de Construção

O Alvará de Construção terá validade de 4 anos a partir de sua emissão, podendo ser renovado por mais 4 anos, totalizando uma validade máxima de 8 anos, conforme a legislação vigente.

Durante a execução da obra, é obrigatório manter uma cópia do Alvará de Construção e do Projeto Arquitetônico aprovado no local. Estes documentos devem estar disponíveis para fins de fiscalização, garantindo que a construção esteja em conformidade com as normas estabelecidas.

Manter a documentação em ordem e acessível é essencial para evitar interrupções na obra e assegurar que todas as etapas estejam sendo realizadas de acordo com as exigências legais. Além disso, a renovação do Alvará de Construção deve ser solicitada dentro do prazo de validade original para garantir a continuidade legal da obra.

Para saber como regularizar seu imóvel, fale com a **Legalize Engenharia** no
WhatsApp (31) 3221-8861

www.legalizeengenharia.com.br